



Paranaguá, 01 de julho de 2021.

Ofício Circular nº.10/2021

Assunto: Orientações para o Retorno às Aulas Presenciais nas Escolas Municipais de Paranaguá

Senhores Diretores,

Com os cordiais cumprimentos, a Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral – SEMEDI de Paranaguá vem orientar a comunidade escolar sobre os procedimentos administrativos iniciais para organização do retorno presencial, a priori, nas Escolas Municipais de Paranaguá, conforme cronograma estabelecido no Protocolo de Volta às Aulas da SEMEDI/SEMSAP.

Ressaltamos que este retorno vem sendo estudado e organizado em parceria entre Secretaria de Educação e Secretaria Municipal de Saúde de Paranaguá – SEMSAP. Em resposta aos questionamentos realizados pela SEMEDI, através do Processo nº 16368/2021, referente ao retorno presencial após a 1º dose da imunização contra a COVID-19, a saúde esclarece que o índice de imunização após 22 dias da aplicação após 1º dose é de 69,2% com índice de confiabilidade de 95%. Sendo a margem mínima de imunização considerada satisfatória para proporcionar segurança aos profissionais se considera pelo menos 50% de eficácia, segundo o guia sobre requisitos mínimos para submissão de solicitação de autorização temporária de uso emergencial, em caráter experimental de vacinas da COVID-19, no seu item 5 subitem IX.

Com base na afirmação destacamos os procedimentos emergenciais e necessários:

1º Consulta aos pais e/ou responsáveis ao regime que irá adotar após o dia 19/07/2021 (presencial/escalonado ou manter-se no remoto);

2º Organização do Grupo de Trabalho para o retorno;

3º Organização dos Espaços.

Ressaltando que a partir de 05/07/2021, as instituições retornam o atendimento em horário normal: 7h30min às 11h30m - 13h30min às 17h30min, especificamente na Escola da EJA - Edite Lobo o atendimento se dará das 7h30min às 11h30min - 13h30min às 16h30min – 18h30h às 22h30min.



CONSULTA AOS PAIS

Os pais e/ou responsáveis irão até a instituição do seu filho(a) assinar o termo informando a escolha adotada para o início do 2º Semestre do estudante. O documento também será disponibilizado na página da Prefeitura de Paranaguá para os que optarem por levá-lo preenchido na instituição.

A organização de um cronograma para atendimento presencial destes pais e/ou responsáveis caberá a instituição definir entre os dias 06 a 09 de julho de 2021. O Gestor (a) deverá apresentar a estimativa do quantitativo até o final do dia 06/07/2021 para organização da merenda. Sugerimos para esta estimativa uma pesquisa via grupo do Whatsapp das famílias.

Os pais e/ou responsáveis dos estudantes das instituições da Educação do Campo irão assinar o Termo para o retorno nas próprias instituições, de acordo com cronograma estabelecido pela SEMEDI.

ORGANIZAÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO

O Grupo de Trabalho será composto por representantes de cada segmento contemplando as áreas pedagógica e administrativa:

- I- Gestor
- II- Pedagogos
- III- até 2 Docentes
- IV- até 2 Estudantes da EJA
- V- até 2 Entidades Colegiadas
- VI- até 2 Administrativo e/ou Serviços Gerais

A definição pelos integrantes do Grupo de Trabalho deverá ser registrada em ata.

ORGANIZAÇÃO DOS ESPAÇOS

As instituições necessitam higienizar e organizar os espaços dentro das orientações previstas no Protocolo de Retorno às Aulas da SEMEDI/SEMSAP. Para tanto,



iremos organizar o retorno imediato dos Gestores, Serviços Gerais e Secretários em consonância com o Decreto nº.2624/2021.

Os servidores públicos municipais com as funções administrativas (Secretários e Serviços Gerais) que se encontram afastados em razão do contido no art. 1º, §4º do Decreto nº [1.922/2020](#) e do disposto no art. 5º, §4º do Decreto nº [2.012/2020](#), já contemplados com a 1º Dose da vacinação contra o COVID-19, deverão se apresentar na sua instituição a partir de 05/07/2021.

Todos os servidores públicos municipais com funções de magistério (Pedagogo, Professor, Educador, Monitor), incluindo os que se encontram afastados em razão do contido no art. 1º, §4º do Decreto nº [1.922/2020](#) e do disposto no art. 5º, §4º do Decreto nº [2.012/2020](#), já contemplados com a 1º Dose da vacinação contra o COVID-19, deverão se apresentar nas instituições no dia 15/07/2021.

Os servidores públicos municipais pertencentes aos grupos de risco que, mesmo diante da oferta da 1º Dose da vacina contra o COVID-19, possuam restrições médicas quanto ao retorno às atividades funcionais, deverão protocolar na Prefeitura Municipal de Paranaguá, até o dia 05 de julho de 2021, requerimento de adequação de atividades ou afastamento, juntamente com toda documentação comprobatória, a qual será analisada pela Divisão de Saúde Ocupacional - DSO, da Secretaria Municipal de Administração, a fim de sua validação ou não, bem como seu encaminhamento.

Destacamos que, os servidores públicos municipais que assinaram o termo de recusa à vacinação, independente da opção, retomam às suas regulares atividades funcionais de acordo com as orientações específicas para sua função contidas neste ofício.

Os serviços gerais lotados nos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) neste momento emergencial serão reconduzidos temporariamente para as escolas contribuindo nesta retomada presencial.

Esta Secretaria estabelece um cronograma para apresentação aos gestores das escolas do Protocolo de Retorno às Aulas da SEMEDI/SEMSA.



CRONOGRAMA - ORIENTAÇÃO RETORNO			
DIA: 05/07/2021			
8h	10h	14h	16h
Almirante Tamandaré	Aníbal R. Filho	Arminda S. Pereira	Berta R. Elias
Edinéa Garcia	Eloína L. C. Viana	Edite Lobo - EJA	Hugo P. Corrêa
Francisca P. Mendes	Gabriel de Lara	Graciela A. Diaz	Joaquim Tramujas
Iná Xavier	Iracema dos Santos	João Rocha	M ^a José H. Tavares
José de Anchieta	Leôncio Correia	Luiz Vaz de Camões	Nascimento Junior
Manoel Viana	Maria Trindade	Miriam Soares Cunha	Pres. Costa e Silva
Nayá Castilho	Nazira Borges	Pres. Castelo Branco	Takeshi Oishi
Randolfo Arzua	Rosclair da S. Costa	Sully da R. Vilarinho	Tiradentes
Bom Menino			
CRONOGRAMA - ORIENTAÇÃO RETORNO			
DIA: 06/07/2021			
14h	16h		
Escola Eva Cavani APAE Escola Nídia	CMEI Agadil Cabral		
	CMEI Anita Ribeiro Fontes		
	CMEI Arcelina Ana de Pina		
	CMEI Denise Farias Alboit		
	CMEI Helena Porto Santos		
	CMEI Maria de Lourdes Kossatz		
	CMEI Nadia Iara Pereira da Cunha		
	CMEI Nossa Senhora do Rocio		
	CMEI Nossa Senhora dos Navegantes		
	CEI Dr. Leocádio		
CRONOGRAMA - ORIENTAÇÃO RETORNO			
DIA: 07/07/2021			
14h	16h		
CMEI Anita Canale Raby	CMEI Paulo Freire		
CMEI Antonio Tortato	CMEI Regina Célia Domit		
CMEI Aurora Xavier Santos	CMEI Rosiane Pinheiro Norato		
CMEI Edite Amatuzzi Pinho	CMEI Rosy Mattar da Maia		
CMEI Jurandir Rozendo de Lima	CMEI Ruth Crocetti Baka		
CMEI Milena Bonfim	CMEI Sathie Midorikawa		
CMEI Nossa Senhora de Guadalupe	CMEI Zuleide Pinto Rosa		
CMEI Pref. Mário Roque	CEI Nossa Senhora do Rosário		
CEI Perseverança	CEI Rainha da Paz		

Atenciosamente,

Tenile Cibele do Rocio Xavier

Portaria n° 2298/2021

Secretária Municipal de Educação e Ensino Integral